



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 29/2019

Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a anuência do Plenário desta Casa Legislativa para que se promova Audiência Pública, com o intuito de discutir o descarte de resíduos sólidos na construção civil em Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Segundo dados de 2008 divulgados pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, por meio da **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico - PNSB**, 99,96% dos municípios brasileiros têm serviços de manejo de Resíduos Sólidos, mas 50,75% deles dispõem seus resíduos em vazadouros; 22,54% em aterros controlados; 27,68% em aterros sanitários. Esses mesmos dados apontam que 3,79% dos municípios têm unidade de compostagem de resíduos orgânicos; 11,56% têm unidade de triagem de resíduos recicláveis; e 0,61% têm unidade de tratamento por incineração. A prática desse descarte inadequado provoca sérias e danosas consequências à saúde pública e ao meio ambiente e associa-se a triste quadro socioeconômico de um grande número de famílias que, excluídas socialmente, sobrevivem dos "lixões de onde retiram os materiais recicláveis que comercializam.

O quadro institucional atual também é negativo apesar de encontrar-se em fase de alteração. A maioria das Prefeituras Municipais ainda não dispõe de recursos técnicos e financeiros para solucionar os problemas ligados à gestão de resíduos sólidos. Ignoram-se, muitas vezes, possibilidades de estabelecer parcerias com segmentos que deveriam ser envolvidos na gestão e na busca de alternativas para a implementação de soluções. Raramente utiliza-se das possibilidades e vantagens da cooperação com outros entes federados por meio do estabelecimento de consórcios públicos nos moldes previstos pela Lei de Saneamento Básico (**Lei nº 11.445/2007**) e Lei de Consórcios Públicos (**Lei nº 11.107/2005**) e de seus respectivos decretos de regulamentação (**Decreto nº 7217/2010** e **Decreto nº 6.017/2007**). Ainda é frequente observar-se a execução de ações em resíduos sólidos sem prévio e adequado planejamento técnico-econômico, sendo esse quadro agravado pela falta de regulação e controle social no setor.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Fonte: SRHU

Considerando toda a problemática envolvida no descarte dos resíduos sólidos na construção civil, solicita-se o apoio dos demais vereadores para a realização de audiência pública para se discutir sobre o tema.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR

EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - PRP

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - PPS

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - PSDB

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PSB

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PP

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - MDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB